



RELATÓRIO DE DILIGÊNCIA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ – IMPES

Referencia 2º semestre de 2024

SUMÁRIO

Introdução	3
Credenciamento	3
2.1 Instituições Credenciadas.....	3
2.1.1 Patrimonial.....	4
2.1.2 Fiscal	4
2.1.3 Jurídico	4
Movimentação da Carteira de Investimentos.....	4
Distribuição dos Recursos Investidos.	5
Enquadramento.....	6
Diligências	7
Considerações finais	8



1. INTRODUÇÃO

O presente relatório tem como objetivo analisar a gestão dos investimentos do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Guaporé – IMPES, referente ao segundo semestre de 2024. Busca-se, com isso, fortalecer a transparência quanto à aplicação dos recursos no mercado financeiro e apresentar o diagnóstico das diligências necessárias, em conformidade com o Item 3.2.6 do Manual (versão 3.4) do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, estabelecido pela Portaria MPS nº 185/2015 e Portaria MF nº 577/2017.

2. CREDENCIAMENTO

O IMPES atualiza a cada 24 (vinte e quatro) meses o credenciamento das instituições financeiras: gestor, administrador e custodiante. Bem como analisa documentos de todas instituições interessadas.

No credenciamento são analisadas as situações de acordo com Portaria MPS 1.467/2022.

A realização prévia de credenciamento, o acompanhamento e a avaliação do gestor e do administrador dos fundos de investimento e das demais instituições escolhidas para receber as aplicações, estão previstos na Portaria 1.467/2022 e Resolução CMN nº 4.963/2021.

O § 3º do Art. 1º da Resolução CMN nº 4963/2021 destaca, *ipsis litteris*: "Os parâmetros para o credenciamento das instituições de que trata o inciso VI do § 1º deverão contemplar, entre outros, o histórico e a experiência de atuação, o volume de recursos sob a gestão e administração da instituição, a solidez patrimonial e a exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta e aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho,

Assim, para que sejam avaliados os parâmetros previstos no § 3º do Art. 1º da Resolução CMN nº 4963/2021, serão analisadas a qualidade das instituições através dos Itens 2.1, 2.2, 2.3 e 2.4 seguintes.

2.1 Instituições Credenciadas



Até a presente data, as instituições credenciadas junto ao IMPES encontram-se relacionadas a seguir, considerando os resultados obtidos nas avaliações previstas nos Itens 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3 e 2.1.4. Ressalta-se que tais avaliações têm como finalidade aferir a regularidade, a solidez financeira, a conformidade regulatória e a capacidade técnica das instituições, garantindo que apenas aquelas que atendem integralmente aos critérios de diligência, segurança e transparência permaneçam aptas a administrar recursos do Instituto. Essa verificação periódica reforça o compromisso do IMPES com a boa governança, a mitigação de riscos e a preservação do patrimônio previdenciário dos segurados."

- a) Banco do Brasil;
- b) Caixa Econômica Federal e
- c) Banco Itaú.

2.1.1 Patrimonial

Na avaliação Patrimonial das Instituições Financeiras são analisados documentos que buscam identificar a situação atual de seus patrimônios, tais como:

- a) Questionário Padrão ANBIMA Due Diligence para Fundos de Investimento QDD, preenchido e assinado pelos responsáveis pela instituição financeira, com as informações sobre a empresa e seus anexos;
- b) Relatório de Rating's válido, conforme limites mínimos estabelecidos na Política de Investimentos do RPPS, com avaliação de grau de investimento de pelo menos uma das seguintes agências classificadoras de risco: Standard & Poors, Moody's, Fitch Ratings, Austin Rating.

2.1.2 Fiscal

Na avaliação Fiscal das Instituições Financeiras são analisados os documentos que demonstrem a situação fiscal regular, no ato do Credenciamento e na evolução da utilização de seus respectivos produtos financeiros.

- a) Certificado de Regularidade do FGTS — CRF
- b) Certidões das Fazendas Municipal, Estadual e Federal e Dívida Ativa da União;
- c) Certidão Estadual de Distribuições Cíveis (Falência e Concordata).



2.1.3 Jurídico

Na avaliação Jurídica das Instituições Financeiras são analisados os documentos da área que registram os atos de constituição da empresa e seus registros de funcionamento junto aos órgãos reguladores.

Ato de registro ou autorização expedido pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores.

Mobiliários ou órgão competente;

b) Contrato Social ou Estatuto Social,

c) Comprovação de atendimento aos requisitos previstos no § 5º do Art. 21 da Resolução CMN nº 4963/2021.

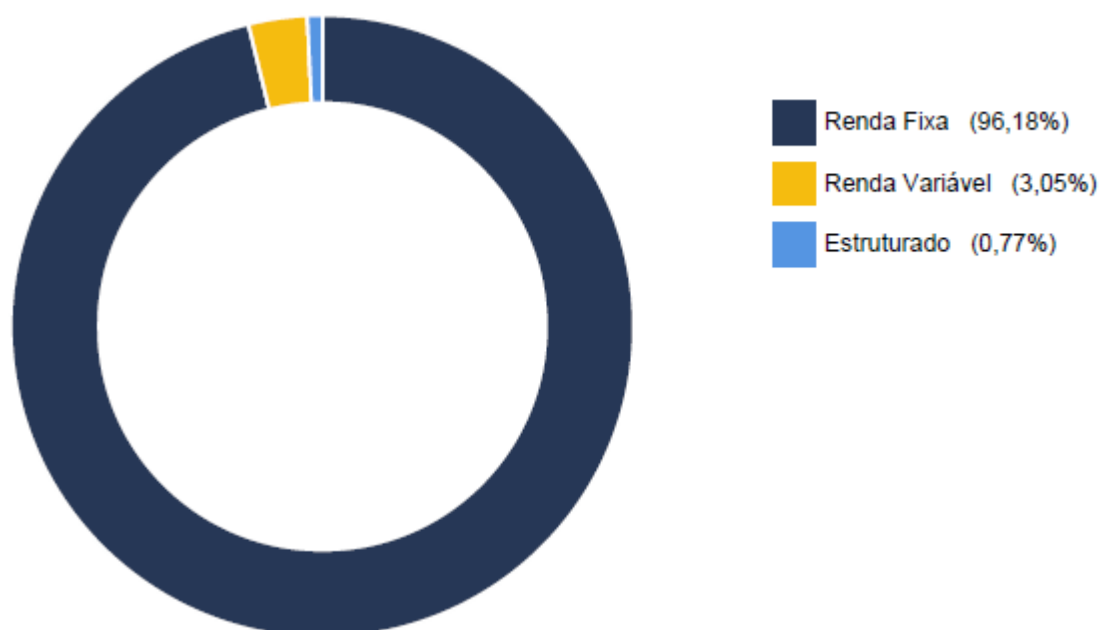
3. MOVIMENTAÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTO

Como pode ser observado pela tabela abaixo a rentabilidade no acumulado do 2º semestre do ano ficou em 7,02% enquanto que a meta atuarial acumulada foi de 10,10%, ou seja, o Instituto atingiu 69,51% da meta atuarial.

MÊS	ANTERIOR	APLICAÇÕES	RESGATES	SALDO ATUAL	RETORNO	RENTAB.	META	GAP
Janeiro	61.167.783,63	661.993,29	352.307,00	61.851.939,38	374.469,46	0,61%	0,83%	73,25%
Fevereiro	61.851.939,38	661.803,04	333.768,84	62.586.254,59	406.281,01	0,65%	1,24%	52,56%
Março	62.586.254,59	1.709.110,33	1.366.673,95	63.338.300,40	409.609,43	0,65%	0,57%	114,11%
Abril	63.338.300,40	1.518.385,80	1.225.162,53	63.678.670,06	47.146,39	0,07%	0,79%	9,36%
Maiο	63.678.670,06	1.071.371,82	673.892,17	64.551.656,87	475.507,16	0,74%	0,87%	85,13%
Junho	64.551.656,87	14.217.936,65	13.856.985,51	65.169.353,47	256.745,46	0,40%	0,62%	63,72%
Julho	65.169.353,47	1.716.989,32	1.481.311,94	66.176.352,59	771.321,74	1,18%	0,79%	149,02%
Agosto	66.176.352,59	8.744.492,88	8.164.987,08	67.401.652,88	645.794,49	0,97%	0,39%	248,20%
Setembro	67.401.652,88	9.728.274,08	9.386.681,52	68.039.586,42	296.340,98	0,44%	0,85%	51,37%
Outubro	68.039.586,42	6.735.649,21	6.402.139,78	68.787.158,48	414.062,63	0,61%	0,97%	62,30%
Novembro	68.787.158,48	1.730.783,60	1.378.262,82	69.446.315,26	306.636,00	0,44%	0,80%	55,34%
Dezembro	69.446.315,26	14.952.946,93	14.153.610,58	70.283.529,12	37.877,51	0,05%	0,93%	5,79%
Acumulado no Ano					4.441.792,26	7,02%	10,10%	69,51%
Disponibilidade Financeira					R\$ 0,00			
Patrimônio Líquido					R\$ 70.283.529,12			

Os recursos financeiros do IMPES estão alocados: 96,18% em Renda Fixa, 3,05% em Renda variável, 0,77% em Investimentos Estruturados.

SEGMENTO	SALDO ANTERIOR	APLICAÇÕES	RESGATES	SALDO ATUAL	RETORNO	RENTAB.	% S/CARTEIRA
Renda Fixa	66.380.939,50	14.952.946,93	13.881.243,34	67.600.212,98	147.569,89	0,22%	96,18%
Renda Variável	2.246.661,40	0,00	0,00	2.140.987,41	-105.673,99	-4,70%	3,05%
Estruturado	818.714,36	0,00	272.367,24	542.328,73	-4.018,39	-0,74%	0,77%



Destaca-se que a alocação dos recursos está totalmente alinhada com o atual cenário econômico. A Taxa Selic (Juros Base) está em 10,50% aa, o que viabiliza um maior volume de recursos aplicados em renda fixa.

5. ENQUADRAMENTO

O enquadramento da carteira é com base na legislação vigente, a proposta de estratégia para o exercício é deliberada pelo colegiado, a carteira deve seguir a PAI - Política Anual de Investimento considerando limites mínimos e máximos.

ALOCÇÃO ESTRATÉGICA PARA O EXERCÍCIO DE 2024					
SEGMENTO	ATIVO	Alocação dos Recursos			
		Limite da Resolução	Limite Inferior %	%	Limite Superior %
RENDA FIXA	Títulos TN SELIC - Art.7º, I, "a"	100%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI 100% Títulos TN - Art. 7º, I, "b"		30,00%	37,97%	100,00%
	FI Ref em Índices de RF 100 TP - Art.7º, I, "c"		0,00%	0,00%	0,00%
	Oper. Compromissadas em TP TN - Art. 7º, II	5%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI referenciados RF - Art. 7º, III, "a"	60%	0,00%	55,06%	60,00%
	FI de Índices Referenciado RF - Art. 7º, III, "b"		0,00%	0,00%	0,00%
	Renda Fixa de emissão Bancária - Art. 7º, IV	20%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI em Direito Creditório - Sênior - Art. 7º, V, "a"	5%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Renda Fixa "Credito Privado" - Art. 7º, V, "b"		0,00%	3,23%	5,00%
	FI de Debêntures de infraestrutura - Art. 7º, V, "c"		0,00%	0,00%	0,00%
RENDA VARIÁVEL	FI de Ações - Art. 8, I	30%	0,00%	2,97%	10,00%
	ETF - Índices de ações - Art. 8º, II		0,00%	0,00%	3,00%
EXTERIOR	Renda Fixa - Dívida Externa - Art. 9º, I	10%	0,00%	0,00%	0,00%
	Constituído no Brasil - Art. 9º, II		0,00%	0,00%	0,00%
	Ações - BDR Nível I - Art. 9º, III		0,00%	0,00%	5,00%
ESTRUTURADO	FI Multimercados - Art. 10, I	10%	0,00%	0,77%	7,00%
	FI em Participações - Art. 10, II	5%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Mercado de Acesso - Art. 10, III		0,00%	0,00%	0,00%
IMOBILIÁRIO	FI Imobiliários - Art. 11	5%	0,00%	0,00%	0,00%
CONSIGNADO	Empréstimos consignado - Art. 12	5%	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL GERAL			30,00%	100,00%	190,00%

6. DILIGÊNCIAS

a) Verificação dos ativos que compõem o patrimônio dos fundos de investimento;

Foram analisados os fundos que integram a carteira do IMPES, confirmando a composição de ativos e a adequação às normas da Resolução CMN nº 4.963/2021, portaria MPS 1.467/2022 e Política de Investimento.

Destaca-se que os investimentos em títulos públicos federais foram excluídos desta verificação, por não demandarem diligência adicional.

Os fundos com exposição a ativos de crédito privado detém 3,23% do recurso, e renda variável 3,38% e multimercado 0,38%, todos limites de acordo com política anual de investimento. Os fundos apresentam patrimônio devidamente registrado e compatível com os regulamentos.



b) Análise da situação patrimonial, fiscal e comercial das empresas investidas via FIPs

Não há a carteira do IMPES dundos de Investimento em Participações (FIP). Dessa forma, não houve necessidade de diligência patrimonial/fiscal sobre empresas investidas por FIPs.

c) Análise dos relatórios de rating dos ativos de crédito privado

Para os fundos classificados como de renda fixa crédito privado, multimercado com ativos de crédito, FIDC ou debêntures, foram considerados os relatórios de rating disponíveis no período da aplicação e das instituições, no momento do credenciamento.

Os fundos com exposição a crédito privado mantêm ratings em faixas grau de investimento, de acordo com agências reconhecidas, o que indica risco de crédito controlado e compatível com as diretrizes da política de investimento do IMPES.

Destaca-se, por exemplo, o fundo Itaú High Grade Crédito Privado, que possui exposição a ativos com classificação elevada de crédito.

d) Análise dos relatórios de avaliação de imóveis (quando existentes na carteira)

Não há fundos imobiliários na carteira do IMPES ou fundos com imóveis diretamente no período analisado.

Portanto, não houve necessidade de avaliação patrimonial de imóveis para este relatório.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O cenário macroeconômico global no segundo semestre de 2024 se mostrou bastante resiliente e, portanto, requer dos membros do Comitê de Investimentos qualificação e profissionalismo.

Os membros do Comitê de Investimentos têm como alvo a observância dos princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e motivação, conforme



previsto no Art. 1º da Resolução CMN nº 4963/2021.

Assim como, visam priorizar o cumprimento da Política de Investimentos, aprovado pelo Conselho Deliberativo.

São Francisco do Guaporé, 13 de janeiro de 2025

MARCOS PACHECO PEREIRA CORRENTE

Presidente Comitê de Investimentos

Gestor de Recursos